1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – **AMVAP SAÚDE**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Vice-Presidente **Douglas Henrique Valente**, Prefeito Municipal de Gurinhatã - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 076.959.386-02, doravante denominado simplesmente **AMVAP SAÚDE** e de outro lado o Município de **Indianópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.259.390/0001-84, com sede na Praça Urias José da Silva, 42, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito **Selmo Alves de Souza**, inscrito no CPF(MF) sob nº 491.998.206-25, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO,** celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do AMVAP Saúde; na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a supressão do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta referente ao valor de R$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), referente 01 parcela de junho; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 007/2026, passando a viger nos termos e formas que seguem:

2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 007/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2026 é de ***R$1.284.189,49 (um milhão e duzentos e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)*** que serão repassados até 30/12/2026.

3. O item 12 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 007/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"11. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao* ***AMVAP SAÚDE*** *por meio das seguintes dotações orçamentárias:*

(AMVAP SAÚDE)

- **02.14.00.2.0199.10.302.0012.205.3.1.71.70.00.00 – R$161.877,63**
- **02.14.00.2.0199.10.302.0012.206.3.3.71.70.00.00 – R$993.844,35**
- **02.14.00.2.0199.10.302.0012.207.4.4.71.70.00.00 – R$19.170,89**

(Manutenção Transporte em Saúde)

- **02.14.00.2.0200.10.302.0012.209.3.3.71.70.00.00 – R$109.296,62**

3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 007/2026 segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Data: 03/11/2026 16:16:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Douglas Henrique Valente
VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP SAÚDE

ASSINADO DIGITALMENTE
SELMO ALVES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

_____

Selmo Alves de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA PIRES DE REZENDE
Data: 04/11/2026 08:30:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS
Data: 04/11/2026 08:46:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: _____

Assinatura: _____

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.amvapsaude.com.br E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

ANEXO ÚNICO
AÇÃO DE DESEMBOLSO

MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00 / 4.4.71.70.00)

JANEIRO A MAIO – 05 parcelas de: R$129.600,00
JULHO – 1º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R$5.095,72
JULHO A NOVEMBRO – 06 parcelas de: R$86.400,00
DEZEMBRO – 2º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R$3.397,15
VALOR TOTAL: R$1.174.892,87

1º TERMO ADITIVO		SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026		
	CONTRIBUIÇÃO	3.1	3.3	4.4
INDIANOPOLIS	R$ 1.174.892,87	R$ 161.877,63	R$ 993.844,35	R$ 19.170,89
JANEIRO	R$ 129.600,00	R$ 16.187,79	R$ 110.217,02	R$ 3.195,19
FEVEREIRO	R$ 129.600,00	R$ 16.187,76	R$ 110.217,10	R$ 3.195,14
MARÇO	R$ 129.600,00	R$ 16.187,76	R$ 110.217,10	R$ 3.195,14
ABRIL	R$ 129.600,00	R$ 16.187,76	R$ 110.217,10	R$ 3.195,14
MAIO	R$ 129.600,00	R$ 16.187,76	R$ 110.217,10	R$ 3.195,14
JULHO	R$ 86.400,00	R$ 10.791,84	R$ 75.608,16	R$ -
JULHO - 1º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R$ 5.095,72	R$ -	R$ 5.095,72	R$ -
AGOSTO	R$ 86.400,00	R$ 10.791,84	R$ 75.608,16	R$ -
SETEMBRO	R$ 86.400,00	R$ 26.979,60	R$ 56.225,26	R$ 3.195,14
OUTUBRO	R$ 86.400,00	R$ 10.791,84	R$ 75.608,16	R$ -
NOVEMBRO	R$ 86.400,00	R$ 10.791,84	R$ 75.608,16	R$ -
NOVEMBRO	R$ 86.400,00	R$ 10.791,84	R$ 75.608,16	R$ -
DEZEMBRO - 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R$ 3.397,15		R$ 3.397,15	R$ -
TOTAL	R$ 1.174.892,87	R$ 161.877,63	R$ 993.844,35	R$ 19.170,89

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.amvapsaude.com.br E-mail: amvapsaude@amvapsaude.com.br

MANUTENÇÃO TRANSPORTE EM SAÚDE:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 84081-5

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00/3.3.71.70.00)

JANEIRO – 01 parcela de: R$9.936,12
FEVEREIRO A NOVEMBRO – 10 parcelas de: R$9.936,05
Valor Total: R$109.296,62

TRANSPORTE EM SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2026				
	CONTRIBUIÇÃO		3.3	
INDIANOPOLIS	R$	109.296,62	R$	109.296,62
JANEIRO	R$	9.936,12	R$	9.936,12
FEVEREIRO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
MARÇO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
ABRIL	R$	9.936,05	R$	9.936,05
MAIO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
JUNHO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
JULHO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
AGOSTO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
SETEMBRO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
OUTUBRO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
NOVEMBRO	R$	9.936,05	R$	9.936,05
TOTAL	R$	109.296,62	R$	109.296,62

JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a supressão dos valores previstos no Contrato de Rateio nº 007/2026, celebrado entre o Município de Indianópolis/MG e o AMVAP SAÚDE, no montante de R$ 129.600,00, considerando a necessidade de adequação dos recursos inicialmente pactuados à atual demanda de utilização dos serviços disponibilizados pelo consórcio.

A medida se faz necessária em razão da reavaliação do planejamento financeiro e operacional do Município, observando-se a compatibilidade entre os serviços efetivamente demandados e os valores previstos no referido contrato, de forma a promover a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, a supressão ora proposta visa ajustar o Contrato de Rateio nº 007/2026 à realidade orçamentária e às necessidades atuais do Município de Indianópolis/MG, mantendo-se a continuidade dos serviços essenciais disponibilizados pelo AMVAP SAÚDE.

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

setor administrativo, contratos e convênios

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 007/2026, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06, e o Município de Indianópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.390/0001-84, firmado em 03/11/2026. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: supressão do valor do Contrato de Rateio nº 007/2026, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento, referente a 01 (uma) parcela de junho; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 007/2026; e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 007/2026. Vigência: 03/11/2026 até 31/12/2026. Valor suprimido no aditivo: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Valor total do contrato de rateio: R$ 1.284.189,49 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Uberlândia-MG, 03 de novembro de 2026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Vice-Presidente do Consórcio AMVAP Saúde..

Publicado por:
Marina Rodrigues da Silva
Código Identificador:D4381773

Publicada em	05/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição	4395
Código identificador	D4381773

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/